



Prefeitura do Município de São Pedro

PROJETO DE LEI Nº 49

DE 25 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor R\$114.800,00 (Cento e catorze mil e oitocentos reais) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito suplementar no valor de R\$114.800,00 (Cento e catorze mil e oitocentos reais), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, conforme autorização insculpida no art. 4º, §1º, I, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO SUPLEMENTADAS

02.02.01	Coordenadoria de Administração	
04.122.0003.2.076	Manutenção da Coordenadoria de Administração	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente FR 1 CA 110.0000	92.800,00
02.04.01	Coordenadoria de Obras Urbanas e Rurais	
15.452.0032.2.087	Manutenção da Coordenadoria de Obras Urbanas e Rur.	
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente FR 1 CA 110.0000	22.000,00
TOTAL.....		114.800,00
RECURSO PARA SUPLEMENTAÇÃO		
Superavit Financeiro, artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64		114.800,00





Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito suplementar para reforço das dotações mencionadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total R\$114.800,00 (Cento e catorze mil e oitocentos reais).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal